

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICADA

PORTARIA Nº 943, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 631/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201201170.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade Alagoana de Administração, com sede na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, lado par, nº 4.354, Bairro Tabuleiro do Martins, município de Maceió, Estado de Alagoas, mantida pela Associação de Ensino Superior de Alagoas - AESA - (CNPJ: 11.918.109/0001-29).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 216 de 12.11.2020, Seção 1, página 41)